6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 072/2018
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018

O município de São José das Palmeiras, situado na Rua Marechal Castelo Branco, 979 - centro - São José das Palmeiras - PR, CNPJ 77.819.605/0001-33, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito pelo Sr. Prefeito Municipal, o Sr. NELTON BRUM, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF n.º 840.502.099-34 e da Carteira de Identidade RG n.º 5.187.371-8 Pr e a empresa Aljabras Construção Civil Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 07.808.214/0001-38, localizada na Av. Brasil, 2176 - centro – Santa Helena - PR, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada neste ato por seu sócio-administrador o Sr. Alceri Nervis, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.132.239-1 SSP/PR e CPF nº 771.570.289-72, residente na Av. Brasil – centro – Santa Helena, firmam o presente Contrato com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, conforme condições que estipulam a seguir:

CONSIDERANDO:
que a Lei de Licitação, bem como o contrato acima citado, permitem a realização do presente termo aditivo;

Assim sendo, celebram o Município de São José das Palmeiras e a empresa Aljabras Construção Civil Eireli, o presente Termo Aditivo com a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DAS ALTERAÇÕES

A Cláusula Décima Sexta – Da Vigência passa a ter a seguinte redação

A Cláusula Décima Sexta do prazo da vigência do presente contrato e de 870 (Oitocentos setenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

As demais cláusulas do contrato originário, datado de 21 de Setembro de 2018, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

São José das Palmeiras, 08 de janeiro de 2021

Contratante
Município de São José das Palmeiras
NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Contratada
Aljabras Construção Civil Eireli
Sr. Alceri Nervis
RG nº 3.132.239-1- SSP/PR

6º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 072/2018
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução/construção de 20 (vinte) unidade (casas) habitacionais, no município de São José das Palmeiras, ref. Termo de Compromisso 4500047952 – Itaipu.
Contratante: Município de São José das Palmeiras.
Contratado **Aljabras Construção Civil Eireli.**
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera o prazo da vigência, constante Cláusula Décima Sexta 840 (Oitocentos e quarenta) dias, para 870 (Oitocentos e setenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 08 de Janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:C1B5E067

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 014/2021 - NOMEIA SERVIDOR QUE FICARÁ RESPONSÁVEL POR ALIMENTAR A ATOTECA (BANCO DE DADOS) DO TCE-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 014/2021

DATA: 06 de janeiro de 2021

SÚMULA:Nomeia servidor que ficará responsável por alimentar a ATOTECA (Banco de dados) do TCE-PR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designa o servidor, abaixo relacionado, como responsável pelo preenchimento das informações no Sistema ATOTECA - Banco de Dados, que tem como objetivo, "reunir leis, decretos, portarias, estatutos, editais, resoluções e demais acervos", e que está vinculado à prestação de contas anual do Município e ao Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR.

Servidora:

ELISETE MARIA FISCHBORN – CPF nº 082.140.579-90

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0148 de 21 de outubro de 2020 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 06 de janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:92913DCB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 015/2021 - DESIGNA SERVIDOR

PORTARIA N.º 015/2021
DATA: 06 de janeiro de 2021

SÚMULA: Designa Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, nos princípios da legalidade e publicidade (CF, Art. 5º, II, e 37), bem como o dispositivo da LRF-LC nº 12.557/2011 e o contido na IN nº 089/2013 – TCE/PR;
R E S O L V E
Art. 1º - Fica designada a senhora **ELISETE MARIA FISCHBORN,** Portadora do RG nº 12.352.983-9/PR, CPF nº 082.140.579-90, Matrícula Funcional 6102-1, ocupante de cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO** a responder pela gestão, manutenção e controle do "Portal de Transparência" da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR.
Art. 2º - Caberá a ela responder pela obtenção de dados e informações junto a todos os órgãos e secretarias envolvidas para a adequada inclusão no sistema, com vistas a manter atualizado o "Portal da Transparência" da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras/PR, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo único – Fica autorizada a referida servidora, ora designada, a notificar os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da Lei.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0147 de 21 de outubro de 2020 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 06 de janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:BBC4DE7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL N.º 072/2018 - TOMADA DE PREÇO N.º 02/2018

6º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL Nº 072/2018 TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução/construção de 20 (vinte) unidade (casas) habitacionais, no município de São José das Palmeiras, ref. Termo de Compromisso 4500047952 – Itaipu.
Contratante: Município de São José das Palmeiras.
Contratado **Aljabras Construção Civil Eireli.**
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera o prazo da vigência, constante Cláusula Décima Sexta 840 (Oitocentos e quarenta) dias, para 870 (Oitocentos e setenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 08 de Janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:C8F3BC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 020/2021 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA

PORTARIA N.º 020/2021

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Edson Correia Lira **RG:** 9.718.030-0
Destino: São José das Palmeiras a Ponta Grossa – PR.
Motivo: Levar paciente: Irene Soares Dos Santos para retorno médico na UROSAÚDE CLINICA MÉDICA.
Data: 07 de Janeiro de 2021.
Quantidade de Diárias: 01
Meio de Transporte: Veículo KIWI – Placa – BEI-3B58
Valor Unitário da Diária: R$ 180,00
Valor Total da Diária: R$ 180,00

São José das Palmeiras, 07 de Janeiro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal